



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0099131-69

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
99.131

FICHA
1

Santo André, 16 de março de 2.006

Imóvel:- Residência nº. 04 (casa 04), constituída de uma casa assobradada de 02 (dois) pavimentos, integrante do **Residencial Córdoba**, com entrada pelo número **1.340** da **Estrada do Pedroso**; possuindo uma área real privativa de 68,1500m², área real comum de 1,0944m², perfazendo uma área real total de 69,2444m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio de 0,0082995. O terreno de utilização exclusiva desta unidade mede 3,15m de frente para a via de circulação interna; 13,45m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos 3,15m; confrontando pela direita com a casa 03; pelo lado esquerdo com a casa nº. 05; e, nos fundos, com as casas nºs. 30 e 31.- O Residencial Córdoba foi construído em um terreno com área de 15.634,78m², no Jardim Santo André, descrito e caracterizado na Matrícula nº. 94.091.-

Proprietária:- CONSTRUTORA TENDA S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 71.476.527/0001-35, com sede na Rua Timbiras, nº. 2.683, loja 04, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.-

Registros anteriores:- Registro nº. 01 (de 21.05.2.004) na Matrícula nº. 94.091 – Registro nº. 09 e Averbação nº. 11.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 01, aos 15 de março de 2.007

Título prenotado sob nº. 266502 aos 08.03.2.007.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 05.03.2.007, CONSTRUTORA TENDA S/A, transmitiu por venda para **FÁBIO LEANDRO CARDOSO** e sua mulher **ANA PAULA CESTARI CARDOSO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77; ele auxiliar de expedição, portador da cédula de identidade RG nº. 27.031.463-5/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 167.734.848-80; ela assistente administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº. 28.317.681-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 256.645.478-71, residentes e domiciliados na Estrada do Pedroso, nº.

(continua no verso)

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0099131-69

MATRÍCULA
99.131

FICHA
1
VERSO

(nº.) 1.340, casa 4, nesta cidade; pelo valor de R\$76.431,67, o imóvel objeto da presente matrícula.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 02, aos 15 de março de 2.007

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular referido no registro 01, FÁBIO LEANDRO CARDOSO e sua mulher ANA PAULA CESTARI CARDOSO, *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$49.804,75, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 03, aos 29 de setembro de 2.010

Título prenotado sob nº. 311710, reingresso aos 10 de Setembro de 2.010.-

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 25 de Agosto de 2.010, em sua cláusula 3ª, a Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 02 na presente matrícula.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 04, aos 29 de setembro de 2.010

Venda e compra

Por instrumento particular de 25 de Agosto de 2.010, FÁBIO LEANDRO CARDOSO e sua mulher ANA PAULA CESTARI CARDOSO, transmitiram por venda para **CAIO BOVO SIQUEIRA** e sua mulher **RAQUEL BARBARA BREVIGLIERI**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77; ele pesquisador, portador da carteira de identidade RG nº. 29.345.178/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 264.787.848-00; ela assistente administrativo, portadora da carteira de identidade RG nº. 32.933.591-1/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 284.500.218-12, residentes e domiciliados na Rua Andradina, nº. 335, nesta cidade; pelo valor de

...continua na ficha 2...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0099131-69

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA

99.131

FICHA

2

Santo André, 29 de setembro de 2.010

...continuação da ficha 1...

R\$110.000,00, do qual R\$16.051,24 dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o imóvel objeto da presente matrícula.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 05, aos 29 de setembro de 2.010

Alienação Fiduciária

Pelo instrumento particular de 25 de Agosto de 2.010, CAIO BOVO SIQUEIRA e sua mulher RAQUEL BARBARA BREVIGLIERI, *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$92.187,93, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av.06, aos 27 de fevereiro de 2.015

Título Prenotado sob n.º 381.681 em 12 de fevereiro de 2.015

Divórcio

Do formal de partilha expedido em 13 de agosto de 2.013, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta cidade e comarca, processo que tramitou perante o 1º Ofício respectivo, e da certidão de casamento com a respectiva averbação, que acompanha o título, verifica-se que o casal, CAIO BOVO SIQUEIRA e RAQUEL BARBARA SIQUEIRA, divorciou-se, conforme sentença proferida em 12 de setembro de 2.012, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, RAQUEL BARBARA BREVIGLIERI.-

Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

R.07, aos 27 de fevereiro de 2.015

Partilha

Do formal de partilha mencionado na Av.06, extraída dos autos da ação de divórcio, processo n.º 0037730-18.2012.8.26.0554, ordem nº 2143-2012 requerida por **RAQUEL BARBARA SIQUEIRA**, voltando a assinar o nome de solteira, **RAQUEL BARBARA**

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

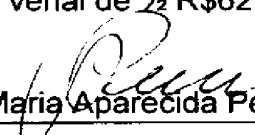
CNM: 111005.2.0099131-69

MATRÍCULA
99.131

FICHA
02

VERSO

BREVIGLIERI e CAIO BOVO SIQUEIRA, já qualificados, verifica-se que os direitos de fiduciários que o casal possui sobre o imóvel objeto desta matrícula, em razão da dissolução conjugal, ficou pertencendo à requerente, **RAQUEL BARBARA BREVIGLIERI**, divorciada, assumindo o débito no valor de R\$88.154,85, junto a credora, Caixa Econômica Federal, nos termos da sentença de 12 de setembro de 2.012, transitada em julgado na mesma data.- O imóvel está classificado na PMSA sob nº 27.102.250.- Valor venal de ½ R\$62.026,74

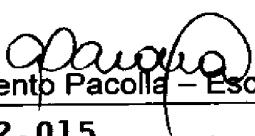

Maria Aparecida Pereira - escrevente autorizada

Av. 08, aos 11 de junho de 2.015

Título prenotado sob nº. 386189, reingresso aos 03 de junho de 2.015.

Cancelamento de alienação fiduciária

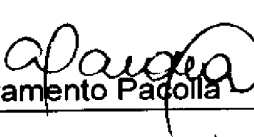
Por instrumento particular de 20 de maio de 2.015, em sua cláusula 7ª, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 05 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

R. 09, aos 11 de junho de 2.015

Venda e compra

Por instrumento particular de 20 de maio de 2.015, RAQUEL BARBARA BREVIGLIERI transmitiu por venda para **MICHELE DOS SANTOS MALAQUIAS**, brasileira, solteira, maior, servidor público municipal, portadora da carteira de identidade RG nº. 29.186.755-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 284.000.008-38, residente e domiciliada na Rua São Geraldo, nº. 35, em São Bernardo do Campo - SP, pelo valor de R\$190.000,00, do qual R\$40.285,83, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o imóvel objeto da presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

...continua na ficha 3...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0099131-69

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

99.131

FICHA

3

Santo André, 11 de junho de 2.015

...continuação da ficha 2...

R. 10, aos 11 de junho de 2.015

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 20 de maio de 2.015, MICHELE DOS SANTOS MALAQUIAS alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$142.500,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei nº. 9.514/97.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 11, aos 08 de Julho de 2.015.

É feita a presente para ficar constando que em razão de doação da área institucional objeto da Matrícula nº. 139.519, o terreno do Residencial Córdoba abrange atualmente uma área de 14.385,98m², não alterando a fração ideal desta unidade.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

111005331000AV12M99131211

Av. 12, aos 30 de dezembro de 2.021

Título prenotado sob nº. 498307, reingresso aos 23 de dezembro de 2.021.

Casamento

Por instrumento particular de 06 de dezembro de 2.021, e dos documentos que o acompanham, é feita a presente averbação para constar que MICHELE DOS SANTOS MALAQUIAS contraiu matrimônio com ADRIANO SILVA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº. 25.760.337-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 270.408.188-33, aos 28 de maio de 2.015, no regime da comunhão parcial de bens, continuando os contraentes a assinar os mesmos nomes.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 13, aos 30 de dezembro de 2.021

111005331000AV13M9913121G

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 06 de dezembro de 2.021, em sua cláusula 46ª, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF autorizou o cancelamento da alienação

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0099131-69

MATRÍCULA

99.131

FICHA

3

VERSO

fiduciária registrada sob nº. 10 na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 14, aos 30 de dezembro de 2.021

1110053210000R14M9913121Y

Venda e compra

Por instrumento particular de 06 de dezembro de 2.021, MICHELE DOS SANTOS MALAQUIAS, acompanhada de seu cônjuge ADRIANO SILVA DOS SANTOS, transmitiu por venda para **DANILO RAFAEL GARIBALDE** e seu cônjuge **ISLLANE SAMYRA DA SILVA GARIBALDE**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, aos 22 de novembro de 2.017; ele autônomo, portador da carteira de identidade RG nº. 481914845-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 350.943.398-00; ela do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 397185753-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 451.696.118-03, residentes e domiciliados na Rua Renascer, nº. 382, casa 04, nesta cidade, pelo valor de R\$275.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 15, aos 30 de dezembro de 2.021

1110053210000R15M9913121W

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 06 de dezembro de 2.021, **DANILO RAFAEL GARIBALDE** e seu cônjuge **ISLLANE SAMYRA DA SILVA GARIBALDE** alienaram fiduciariamente o imóvel da matrícula para o **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$225.170,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei nº. 9.514/97.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 4...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0099131-69

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
99.131

FICHA
4

Santo André, 22 de janeiro de 2.025
...continuação da ficha 3...

Av. 16, aos 22 de janeiro de 2.025

111005331935634AV9913125C

Título prenotado sob nº. 560.803, aos 23 de dezembro de 2.024.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 04 de dezembro de 2.024, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01260666C, assinado digitalmente, dos demais documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 15379/2024), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$275.000,00 (notificação prenotada sob nº. 556.175, reingresso aos 17/10/2024).


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico que o imóvel da presente matrícula tem sua situação, com referência à ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, integralmente notificadas na presente cópia da mencionada matrícula, até a presente data retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade e Dou Fé. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL



Ao Oficial.: R\$ 44,20
Ao Estado.: R\$ 12,56
Ao IPESP.: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil R\$ 2,33
Ao Trib.Just R\$ 3,03
Ao FEDMP R\$ 2,12
Ao Município R\$ 0,88
Total.: R\$ 73,22
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida em 09/04/2025. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3099131C14065425V

09913109042025

